



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 191/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010463/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010463/97 acima mencionado:

01. ANDRÉ RICARDO MENDES DE VASCONCELOS (Matrícula Nº 9213502/1)
02. ALBERTO LUIZ DE VASCONCELOS MOTTA (Matrícula Nº 8320601/9)
03. ALESSANDRO DE VASCONCELOS FERREIRA (Matrícula Nº 9213503/0)
04. GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA (Matrícula Nº 9113512/5)
05. JACIRO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE FILHO (Matrícula Nº 8310608/1)
06. JOSÉ CLÁUDIO EPAMINONDAS DOS SANTOS (Matrícula Nº 9213513/7)
07. KLAYBER EDUARDO RAMIRES (Matrícula Nº 9013533/4)
08. MAURO CORNACCHIONI LOPES (Matrícula Nº 9213528/5)
09. MAURO MARINHO DE BARROS (Matrícula Nº 9223536/0)
10. RENATO BUSCHINELLI PAGLERANI (Matrícula Nº 9213525/0)
11. RICARDO CÉSAR DE BARROS SOARES (Matrícula Nº 9213533/1)
12. ROSÂNGELA CRISTINA DO EGITO (Matrícula Nº 9213521/8)
13. WALTER DUARTE RODRIGUES JÚNIOR (Matrícula Nº 9213504/8)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1998.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.